CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 637
Em: 07 / 07 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Aprovado por unanimidade
Em: 10 / 07 / 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR DE RECURSOS PÚBLICOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO "TERCEIRA MEIA TRILHA NO LIMITE " DE SÃO JORGE RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO SALVALAGGIO, Prefeito Municipal de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispor de recursos Públicos até o montante de R$ 12.000,00 (dose mil reais), para realização da "Terceira Meia Trilha Gaúcho" de São Jorge RS, a ser realizado no município de são Jorge em 12 de julho de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação da Atividade 11.2082.33504100000000:1500, Incentivo a eventos Culturais

Art. 3º - Em contrapartida ao presente auxílio, a entidade organizadora da prova fica com compromisso de participar de eventos e campanhas promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 07 de julho de 2005.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge/RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Prezados Vereadores:

Nobres Edis, apresentado para análise e apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei 030/2025, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR DE RECURSOS PÚBLICOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO "TERCEIRA MEIA TRILHA NO LIMITE " DE SÃO JORGE RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** mencionando as seguintes razões de interesse público:

Trata-se de evento tradicional em nosso Município e que consta no Calendário de Eventos, sendo uma importante oportunidade para valorizarmos o esporte nesta modalidade de motociclismo em nosso Município, fortalecendo o turismo de aventura, ramo de atividade que vem crescendo significativamente em nossa região e que movimenta a economia local, onde estarão presentes representantes de vários Municípios e vários integrantes do esporte local.

Ademais, a entidade que organiza o evento em sua área técnica, o Moto clube. No Limite, por meio de seus integrantes, sempre colabora com o Município em campanhas sociais, eventos e outros que o Município promove, tendo participação destacada no auxílio na limpeza dos rios e arroios de São Jorge, realizada no ano passado, demonstrando seu reconhecimento e importância com atividades sociais que são desenvolvidas em nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, solicitando, finalmente, que após tramitação regimental da matéria, possa esta Casa Legislativa apreciar e deliberar sobre o presente Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 07 de julho de 2025.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Jorge - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

Relatório de Saldo da Verba

MOTO CLUBE NO LIMITE

Emissão: 03/07/2025
Página: 1
Exercício 2025

Saldo no dia: 03/07/2025 Projeto/Atividade: 2082 - Incentivo a Eventos Culturais

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	160.000,00	497.000,00	293.997,51	203.002,49
1102.13.392.0004.2082		**Incentivo a Eventos Culturais**	**160.000,00**	**497.000,00**	**293.997,51**	**203.002,49**
11.2082.33504100000000:1500	451	CONTRIBUICOES	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
11.2082.33504300000000:1500	452	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11.2082.33903000000000:1500	453	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	7.000,00	5.596,51	1.403,49
11.2082.33903100000000:1500	454	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.2082.33903900000000:1500	455	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00	428.000,00	288.401,00	139.599,00
Total Geral			160.000,00	497.000,00	293.997,51	203.002,49

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS NO LIMITE** C.N.P.J: 10.843.396/0001-92		
Endereço: Avenida Daltro Filho nº 78		
Município: São Jorge	U.F: RS	
Conta bancária: 419281	Banco: SICREDI	Agência: 0259
Nome do Responsável: Pablo Manfredi		C.P.F. 988.801.440-49
Carteira de Identidade: 1086765681		Cargo: Presidente/Responsável
Endereço: Avenida dos Imigrantes nº95		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse de recursos para 3º Meia Trilha – No Limite em São Jorge.
Período de Execução: 12/07/2025
Objetivo geral: Promover o esporte de trilha e a interação com a natureza através de moto e piloto, associados e público em geral.
Público alvo: População de São Jorge, participantes da região, associados e visitantes
Objeto da parceria: Auxílio por parte do Poder Público para a realização do referido evento.
Impacto social esperado: A entidade Motoclube no Limite, é uma entidade sem fins lucrativos tem o princípio claro de promover e apoiar os esportes direcionados ao motociclismo, bem como eventos culturais e de interação com o público e ações sociais com a população e entidades do Município e região.
Justificativa da proposição: O Motoclube No Limite é uma organização com mais de 40 integrantes no qual busca interação entre o esporte e a natureza bem como varias outras atividades associativas e recreativas, visando assim o incentivo para a juventude a pratica de um esporte dinâmico e de bem estar físico. Uma entidade que zela pelo ato social dentro do município, promovendo assim, trabalhos voluntários, encontros, gincanas, campanhas sociais, veloterra, enduro, trilhas, passeios, entre outros eventos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
3º Meia Trilha – No Limite	01	Início das atividades com a recepção dos participantes e orientações iniciais, após início do passeio com a	12/07/2025	12/07/2025

		realização da 3ª Meia Trilha – No Limite, com percurso total de 70 km em trilhas previamente sinalizadas e supervisionadas, passando por áreas de mata, morros, rios e outros desafios naturais. Durante o trajeto, haverá pontos de apoio com hidratação, suporte mecânico e atendimento emergencial. Ao final do percurso, será realizada uma confraternização com os participantes, incluindo entrega de premiações, música e espaço para integração. Toda a estrutura será montada para garantir segurança, organização e conforto tanto para os trilheiros quanto para o público visitante.		

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		**Ações**	
1	**3º MEIA TRILHA – NO LIMITE**	1	Realização da 3ª Meia Trilha – No Limite, com percurso de 70 km por trilhas sinalizadas, envolvendo desafios naturais, com pontos de apoio. O evento será encerrado com confraternização, premiações e música, garantindo segurança, organização e conforto para todos os presentes.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quant.	Descrição	Valor total
01	Premiação (caixas de cerveja)	R$ 1.000,00
02	Camisas	R$ 7.700,00
03	Combustível	R$ 650,00
04	Suprimento Alimentar aos Participantes	R$ 2.650,00
Total geral		R$ 12.000,00

6. PRAZO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

A entidade se disponibiliza em entregar os relatórios de gastos em até 8 dias

após o término do evento.

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 Dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Jorge, 08 de julho de 2025.

PABLO MANFREDI

Presidente/Responsável Motoclube No Limite

CPF 988.801.440-49